



**EDITAL RETIFICADOR 02/2024 VINCULADO AO EDITAL 236, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31 de março de 2021, publicado no Diário Oficial da União (DOU) 62, de 05 de abril de 2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO o Edital Retificador 02/2024 vinculado ao Edital 236/2023 o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública, ofertado na modalidade a distância – Turma 2024**, Campus Avançado de Guarantã do Norte, de acordo com os termos previstos neste edital, e conforme justificativa realizada no Ofício 23/2024 da Direção Geral do Campus Avançado de Guarantã do Norte, que solicita alteração na data da matrícula dos aprovados.

**1. RESOLVE:**

I – RETIFICAR o item 1.9, do Edital 236/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

**Quadro 1- Cronograma do processo seletivo**

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
Matrícula dos Aprovados.	09/02/2024 a 15/02/2024
Divulgação da 2ª chamada.	19/02/2024
Matrícula da 2ª chamada.	20/02/2024 a 22/02/2024
Divulgação da 3ª chamada, se houver.	26/02/2024
Matrícula da 3ª chamada.	27/02/2024 a 29/02/2024

Leia-se:

**Quadro 1- Cronograma do processo seletivo**

ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO
<b>Matrícula dos Aprovados.</b>	<b>09/02/2024 a 23/02/2024</b>

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital 236/2023.

**2.2** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.**

Prof. Dr. Julio César dos Santos  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021.